



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 20A/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua III, localizada no loteamento Ipanema, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua José Lopes Filho (Zé Lope).”**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de setembro de 2021.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vereador/Presidente da Comissão de Direitos do Idoso
e Relator da Comissão de Educação, Cultura e Saúde de
Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

JOSE LOPES FILHO, mais conhecido como ZÉ LOPE, casado com BENEDITA CHAGAS, morou no Pouso do campo por longos anos, trabalhando na lavoura de arroz.

Dessa união, sua família fora crescendo e tornou-se uma grande família composta por 6 filhos, 20 netos, 25 bisnetos e 3 tataranetos.

Com os filhos ainda pequenos, mudou-se para a cidade vindo residir a Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, mais conhecida como Rua do Queima. Onde acabou criando os filhos e educa-los.

Sr. Toninho Eugenio, amigo de Zé Lope, tornou-se prefeito da cidade, e devido a essa amizade levou para trabalhar na Prefeitura, como Fiscal de Obras, tendo trabalhado por alguns anos, enquanto durou o mandato de Sr. Toninho.,

Zé Lope, foi muito querido por quem estava ao seu redor e moradores da Rua do Queima.

Em 12 de agosto de 2001, veio a falecer deixando muitas saudades não somente aos familiares, mas também aos amigos conquistados em longos anos de trajetória.

Nós, familiares, somos muito gratos pela educação, princípios recebidos e por sermos quem somos hoje.

Zé Lope além de um homem honesto, fiel a seus princípios, foi um bom pai e amigo de todos, sempre deixando o seu melhor por onde passou.